



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

2ª VIA

Of. nº 85 /2025

Uruguaiana, 02 de Setembro de 2025.


Exmo. Sr.
FRONTEIRA INTERNET
Av. Presidente Vargas, 3747 – Santana, Uruguaiana RS.

Assunto: Requerimento 1050/2025 de procedência do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Responsável pela FRONTEIRA INTERNET no município de Uruguaiana, servimo-nos do presente para convidá-lo a participar da Reunião da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, proposta pelo Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, que será realizada no dia **08 DE SETEMBRO DE 2025, às 10 hs**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, referente a fiscalização acerca do descumprimento da lei municipal nº 5.575/2023 de autoria do Ver. Adenildo Padovan.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Grinaldo P. Vera
Chefe Deptº Administrativo